

De: noreply@ar.parlamento.pt [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]

Enviada: domingo, 8 de janeiro de 2017 22:31

Para: DAC Correio <DAC.Correio@ar.parlamento.pt>

Assunto: Apreciação Pública do(a) Proposta Lei Nº 43/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 43/XIII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	43/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Vilmaro Hernani Simoes Ferreira Rodrigues
Morada ou Sede:	SEDE Rua Antonio Pinto Machado 60-3
Local:	IDPJ, IP - Porto
Código Postal:	4100-068 Porto
Endereço Eletrónico:	vilmaro@gmail.com
Texto do Contributo:	minha morada Rua Justino Teixeira 137-1 4300-279 Porto (ex 1º escriturário (oficial na FP) com dua diuturnidades, actualmente Assistente Técnico no inico de carreira na FP
Data:	08-01-2017 22:30:41

EXPOSIÇÃO

Assunto: Qual a legalidade da alteração (Unilateral) na Mobilidade Extraordinária com Cortes de 50% no meu vencimento inferior a 700€; Alteração do nome de **Mobilidade para Licença** e de **Vencimento para Abono**.

Tenho uma depressão recorrente à 19 anos pelo que aderi à Mobilidade Extraordinária desde o seu inicio (Set/2009), já que era estigmatizado e encontrava-me muitas vezes com baixa médica.

- Ora assim... vi na Mobilidade Extraordinária uma possibilidade de melhor qualidade de vida apesar a redução salarial e sem Subsidio de Férias ou 13 mês... (75% x 12 meses somente - igual a 65% mês x os normais 14 meses e 65% x 12 meses depois de 5 anos igual a 50% mês)

A que foi acrescido corte de 50% sobre os já parcos 50%, encontrando actualmente com 214€ x 12 meses ou igual a 183€ x 14 meses

O acordo que assinei com o Estado foi de 75% do salário Sem Subsidio de Ferias nem 13 mês nos primeiros 5 anos que daria uma poupança ao estado de (65% reais +/-) passando nos seguintes anos a 65% (redução real 50% +/-).

Ao contrario da Mobilidade Especial, não me posso mover no publico e só no privado e como sou pioneiro em informática, tentei trabalhar no Brasil o que consegui durante 8 meses e estando já legal e a fazer descontos durante já 2 meses como trabalhador autónomo na area de informática (reparação e limpeza de software, instalação etc)...mas malogradamente fui obrigado a regressar devido ao corte UNILATERAL do anterior governo de 50% sobre os 50% ou seja encontro-me atualmente com 183€ de (ABONO????). - Passou de vencimento a abono e de mobilidade extraordinária a (LICENÇA extraordinária????)

Resultado, com 214=183€ euros estou dependente do meu pai de 82 anos e não permite QUALQUER TIPO de MOBILIDADE, como p. exp. ESTUDAR e fazer a Univ.Aberta, e também já me foi recusado um curso subsidiado por receber esse abono o mesmo valor não me permite sequer tratar a minha saúde, encontro-me sem possibilidade de fazer descontos para a reforma e até o acesso à ADSE e tratamentos, tendo de recorrer aos postos da Seg. Social e mesmo assim com a ajuda do meu pai apesar de contribuir para a ADSE.

Tenho um futuro bastante sombrio pela frente, alías já nem acredito nele e não me parece que seja só depressão...!!!!

Aos 23 anos e 3º ano de casa na extinta Casa do Desporto - Porto), entrou a 1ª maquina informática que me foi atribuída assim como o curso de Ms-dos e CPM-PLus, dado pelo vendedor, e também de Infologia (salários). Fazia folha de calculo em Excel, , manutenção de informática, Caixa, Salários, a até paguei um Curso de COBOL.

Já com a categoria de 1º Escrivário (1º Oficial) e duas diuturnidades aquando da integração no IDP atual INDESP,, foi-nos dado a equivalência em função do ordenado e não das responsabilidades e funções. E mesmo isto devido à minha intervenção junto do Secretario o Desporto, Presidente do IDP etc já que o Estado reconhecia o edificio, mas os funcionários não, alguns já com 30 anos +/- de casa !!!! Querendo nos mandar a todos para a rua;

Ora isto. para o serviço a 26 organismos desportivos sediados que era feito por 10 escriturários 2-3 emp.de limpeza e um continuo por 20.000 (vinte mil) contos ano ser entregue a esses organismos com subsidios de 5.000 cada um e os maiores como Andebol, Basquete.. 10.000 e 15.000: ou seja (5.000 x 26) mais de 130.000 contos minimo.

Resumindo, não queria recuar tanto e respectivas e sucessivas injustiças mas este corte de 50% sobre 50% é ignóbil ... actualmente com 53.em 33 anos de casa.... não bastou apostas no profissionalismo, e conhecimento com qualidade!!! Já que, com os conhecimentos acima citados, mais duas línguas estrangeiras que falo e escrevo, curso de Incêndios e Socorrismo nos Bombeiros Sapadores, 9 ano Comercio na Esc Sec. Oliveira Martins, 11º ano incompleto de Saúde mas disciplinas da area com 2 anos (não 3 meses) de Socorrismo dados por um prof. Médico, uma ano de nutrição, 2ª melhor nota da escola na opção (Psicologia)...

no activo levo para casa 550€, já que de 685€ brutos a subtrair IRS+ADSE -85€, passe -30€, almoço -20€, e não me importo de ver reduzido a 428 x12 meses em prol de paz de espírito e a minha saúde mas..

... encontro-me reduzido a 183€ pelo desgaste de idade e trabalho e más condições + a respectiva alteração à solução que me foi dita!!!

Vilmaro Rodrigues (Instituto do Desporto – Porto)

CC:- 05889468

NIF:– 177855380

ADSE:– 018308473/SS